



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 008/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Suspende todos os apoios financeiros para eventos e afins.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região-CREFITO-1, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e cumprindo o deliberado na 1280ª Reunião Ordinária de Diretoria, de 02 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todo e qualquer apoio financeiro para eventos e afins no ano de 2021.

Parágrafo único – Os apoios solicitados e já comprometidos no ano de 2020, serão exceções ao artigo 1º.

Art. 2º - Caso surjam casos especiais, estes deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da Reunião Ordinária de Diretoria, onde serão analisados e seguirão os seguintes critérios:

I - As solicitações de apoio para eventos e afins, promovidos por acadêmicos, entidades multiprofissionais ou entidades representativas de outras profissões, será concedido apoio institucional através da divulgação nos meios de comunicação do Conselho e fornecimento de canetas, blocos e pastas, quando necessário;

II - As solicitações de apoio para eventos e afins, de âmbito local, promovidos pelas entidades representativas da Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, será concedido, além do apoio institucional descrito no Art. 1º, apoio financeiro de R\$ 1425,00 (Um mil quatrocentos e vinte reais);

III - As solicitações de apoio para eventos e afins, de âmbito regional, promovidos pelas entidades representativas da Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, será concedido, além



Assinado de forma digital por SILANO SOUTO
MENDES BARROS:74405136491
Dados: 2021.02.12 16:43:36 -03'00'



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

do apoio institucional descrito no Art. 1º, apoio financeiro de R\$2.750, 00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais);

IV - As solicitações de apoio para eventos e afins, de âmbito nacional ou internacional, realizados no Brasil, promovidos pelas entidades representativas da Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, será concedido, além do apoio institucional descrito no inciso I, apoio financeiro de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

Parágrafo único - Entende-se como entidades representativas da Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, as associações credenciadas e parceiras do Sistema COFFITO/CREFITOs e os sindicatos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em atividade

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 009/2020.

Recife, 10 de fevereiro de 2021.

- Assinado e datado eletronicamente -
Dr. Silano Souto Mendes Barros
Presidente do CREFITO-1



Assinado de forma digital por SILANO SOUTO MENDES BARROS:74405136491
Dados: 2021.02.12 16:43:53 -03'00'